

Item 26 - cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte - 60 (sessenta) peça(s) curativo de alta absorção, estéril ,recortável composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem associações de alginato de cálcio e sem espuma de poliuretano, com absorção local e vertical e com prata iônica a 1,2%, dispersada de forma homogênea, com ácido etilenodiamino tetra-acético e cloro de benzenoio, com capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato e bactérias, formando gel que mantém meio úmido ideal para a cicatrização tamanho 10 x 10 cm na embalagem deve conter dados de validade e procedência, registro no m.s.e anvisa; Item 27 - cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte - 30 (trinta) peça(s) curativo hidrogel composto por hidantoina, sorbato de potássio, trietanolamina, ácido bórico, carboreno 940, água purificada, propilenglicol, cmc sódica e alginato de cálcio e sódio, indicado para promover o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao debridamento autolítico ou facilitando o debridamento mecânico, embalagem c/ 80 a 100 g. na embalagem deverá conter número de lote, prazo de validade e registro no m.s. e anvisa, classificado para a empresa CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI – ME.

Item 29 - cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte - 30 (trinta) caixa(s) curativo aderente border 15 x 15 cm curativo multicamadas, auto aderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliácido de alta absorção, e camada de filme de poliuretano semipermeável, esterilizado a óxido de etileno, medindo 15x15 cm, classificado para a empresa RCV DO BRASIL EIRELI – ME.

2) CONVOCAR para apresentação de documentação complementar/amostra/catalogo no prazo de 02 (dois) dias contados da presente publicação, para análise e aprovação dos itens das seguintes empresas:

- PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP, CNPJ nº 16.622.225/0001-10, nos itens 06, 07, 24, 26, 27, 28, 29, 37, 38, 39 e 40.

- MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.295.038/0001-88, o item 11.

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 24.479.444/0001-10, para o item 31.

Em face da desclassificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02. Valinhos, 29 de janeiro de 2019. Markson Elianai Vieira - Presidente da CJL

PROCESSO DE COMPRAS Nº 331/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2018 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu:

1) CLASSIFICAR a empresa MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP, CNPJ nº 00.452.422/0001-06 primeira classificada para o LOTE 1 - MESAS, contendo o Item 1 - 2 (duas) peças mesa de reunião retangular - (2,00 x 0,90)m x 0,75m (aprox) - revestimento laminado padrão imbuia/cerejeira, pés de ferro duplo com painel de reforço central, com valor unitário do item de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e com valor total do item de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); Item 2 - 3 (três) peças mesa reta - 1,20 x 0,60 cm - sem gavetas, tampo em aglomerado bp 25mm - acabamento melamina texturizada cor "casca de ovo", estrutura metálica com calhas de passagem para fiação removível com tampa de saque perfurada e sapata niveladora de solo, com valor unitário do item de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) e com valor total do item de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais); Item 3 - 2 (dois) peças mesa escritório - (1,20 x 0,70) cm x 0,74cm alt - com 02 gavetas e chaves, tampo, gaveta e saia em aglomerado 18mm - acabamento melamina texturizada cor "casca de ovo" e perfil preto, estrutura metálica e sapata niveladora de solo - estrutura com pintura epoxi cor preta, com valor unitário do item de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e com valor total do item de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); Item 4 - 2 (dois) peças mesa de refeitório, capacidade 10 lugares, 3,0 X 1,5m, altura 0,75m., com valor unitário do item de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e com valor total do item de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais); Item 5 - 2 (dois) peças(s) mesa quadrada - tampo em granito - com 4 cadeiras, (0,75 x 0,75)m x 0,775m de altura, características: toda a estrutura em aço com tratamento anti-corrosivo, estrutura da cadeira: aço com pintura epoxi-poliéster, assento com espuma de densidade d14 revestido com corino, encosto em aço, estrutura da mesa: tampo removível padrão granito, pés fixos, com pintura epoxi-poliéster, medidas aprox. 75CM(L), 77,5(A), 75CM, com valor unitário do item de R\$ 688,10 (seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos) e com valor total do item de R\$ 1.376,20 (hum mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), no valor total do lote de R\$ 4.841,20 (quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos); LOTE 2 - ARMÁRIOS DE MADEIRA, contendo o Item 1 - 3 (três) peças(s) armário alto fechado - aprox. (1,60 X 0,90)M X 0,36M – 2, portas abrir - melamina cor ovo, com 3 prateleiras internas reguláveis, puxadores, chaves e sapatas niveladoras, aglomerado melaminico baixa pressão 25mm - cor ovo, com valor unitário do item de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) e com valor total do item de R\$ 1.182,00 (hum mil, cento e oitenta e dois reais); Item 2 - 1 (uma) peça armário baixo com portas com 1 prateleira, com tampo em aglomerado de 25 mm e laterais e frente de 18mm - medindo: (0,90 x 0,40 x 0,75) - cor ovo, com valor total do item de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), no valor total do lote de R\$ 1.421,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e um reais); LOTE 3 - ARMÁRIOS DE AÇO, contendo o Item 1 - 5 (cinco) peças arquivo de aço para pasta suspensa com carrinho telescopicom 4 gavetas em aço chapa 24, capacidade para 45 kg (por gaveta), porta com etiqueta, puxadores e fechadura frontal, pintura em epoxi na cor cinza, com valor unitário do item de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e com valor total do item de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais); Item 2 - 2 (dois) peças estante de aço com 6 prateleiras, altura 198 cm x 92 cm larg. x 30 cm prof., fácil montagem, tratamento e pintura eletrostática na cor cinza claro, com 02 x em cada lateral e 01 x no fundo, com chapa 24, e capacidade de 100kg por prateleira, com valor unitário do item de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e com valor total do item de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); Item 3 - 2 (dois) peças(s) armário de aço em chapa 22, com portas de correr e chaves, medindo 2,00 x 1,20 x 0,50 (a x l x p), 04 prateleiras internas, pés com regularem de altura, cor cinza, com valor unitário do item de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e com valor total do item de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais); Item 4 - 2 (dois) peças(s) arquivo de aço para pasta suspensa, 4 gavetas, chapa 26/24, cor cinza, medidas 1362mm x 470mm x 670mm, capacidade para 50 kg, trilho deslizante, correção telescópica, com valor unitário do item de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e com valor total do item de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); Item 5 - 2 (dois) peças armário roupeiro 16 portas medidas aproximadas: 1,96m de altura x 1,23m de largura x 0,36m de profundidade, com valor unitário do item de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) e com valor total do item de R\$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais); Item 6 - 1 (uma) peça(s) armário de aço em chapa 24, armário de aço em chapa 24 - 2 portas de abrir com maçaneta e fechadura central , com 4 prateleiras com capacidade de 50 kg cada, sendo 3 removíveis. medindo min.2,00 X 0,90 X 0,40., com valor total do item de R\$ 593,80 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), no valor total do lote de R\$ 7.653,80 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); e LOTE 5 - ESTAÇÃO DE TRABALHO, contendo o Item 1 - 4 (quatro) peças estação de trabalho 1400 x 1400mm "casca de ovo", com calha de passagem de fiação com gaveteiro fixo com 2 gavetas e chaves, com valor unitário do item de R\$ 343,00

(trezentos e quarenta e três reais) e com valor total do lote de R\$ 1.372,00 (hum mil, trezentos e setenta e dois reais).

2) DESCLASSIFICAR a empresa MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP, CNPJ nº 00.452.422/0001-06 primeira classificada para o LOTE 4 - CADEIRAS, contendo o Item 1 - 20 (vinte) peças cadeira fixa sem braços - revestida em tecido preto, com pés palito, estrutura tubular aço pintado preta, estofamento: espuma injetada mínimo de 05 cm espessura; Item 2 - 9 (nove) peças longarina com 3 lugares plástica, longarina com assento e encosto plástico de 3 lugares, dimensões do assento: 470 x 400mm, dimensões do encosto: 465 x 310mm, material: polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, estrutura de tubo 30 x 50mm, desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo mig-mag, acabamento com ponteira 30 x 50mm de termoplástico injetado em alta resistência, pintura epóxi curada em estufa a 180º C.; Item 3 - 7 (sete) peças cadeira ergonômica sem braços - mod. executiva - giratória - assento e encosto c/ regulagem de inclinação e de altura - com regulagem a gás - giro 360 graus - espuma injetada espessura mínima de 5cm - tecido na cor preta - estrutura com pintura na cor preta; Item 4 - 8 (oito) peças cadeira para escritório, ergonômica com braço, ergonomia conforme NR 17 do ministério do trabalho, resistência até 120kg de pressão - espumas: injetadas, regulagem de altura da cadeira a gás - regulagem do encosto e regulagem do braço - com rodízios, em tecido preto; Item 5 - 20 (vinte) peças cadeira fixa, assento e encosto em plástico - 4 pés, base tubular em preto ou cromado, altura 82cm x largura 53cm x profundidade 51cm; Item 6 - 2 (dois) peças cadeira diretor com base giratória; Item 7 - 1 (um) peças longarina 04 lugares, medidas aproximadas: 1,90m, de comprimento; Item 8 - 32 (trinta e dois) peças cadeira giratória de espaldar médio, com apoio para braços; Item 9 - 8 (oito) peças poltrona diretor giratória com braços reguláveis; Item 10 - 8 (oito) peças poltrona diretor fixa com braços reguláveis; Item 11 - 15 (quinze) peças cadeira fixa espaldar médio, sem apoio para braços, uma vez que as amostras e catálogos apresentados, não estão de acordo com a especificação do Edital, conforme manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos e Institucionais na fl. nº 396 do presente processo.

Em face da classificação/desclassificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02. Valinhos, 29 de janeiro de 2019. PEDRO JENKINO DO CARMO - Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 402/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2018 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu:

1) CLASSIFICAR as empresas conforme segue:  
- MACCAFERRI DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.876.960/0001-22 primeira classificada para o LOTE 1 - GABIÕES E ARAME, contendo o Item 1 - 75 (setenta e cinco) metros cúbicos de gabião tipo caixa, h=0,50 m de malha 8cm x 10cm, galvanizado e revestido em PVC, de fio de diâmetro 2,4 mm, com valor unitário do item de R\$ 241,71 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) e com valor total do item de R\$ 18.128,25 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos); Item 2 - 225 (duzentos e vinte e cinco) metros cúbicos gabião tipo colchão caixa, h=1,00m de malha 8cm x 10cm, galvanizado e revestido em pvc, de fio de diâmetro 2,4 mm, com valor unitário do item de R\$ 169,05 (cento e sessenta e nove reais e cinco centavos) e com valor total do item de R\$ 38.036,25 (trinta e oito mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); Item 3 - 150 (cento e cinquenta) metro quadrado(s) gabião tipo colchão reno, h=0,30m de malha 6cm x 8cm, galvanizado e revestido em PVC, de fio de diâmetro 2,00 mm, com valor unitário do item de R\$ 77,91 (setenta e sete reais e noventa e um centavos) e com valor total do item de R\$ 11.686,50 (onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Item 4 - 225 (duzentos e vinte e cinco) metro cúbico(s) gabião tipo saco, d=0,65m de malha 8cm x 10cm, galvanizado e revestido em PVC, de fio de diâmetro 2,4 mm, com valor unitário do item de R\$ 181,23 (cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos) e com valor total do item de R\$ 40.776,75 (quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Item 5 - 263 (duzentos e sessenta e três) quilograma(s) arame de aço revestido em pvc para amarração de gabião, com valor unitário do item de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos) e com valor total do item de R\$ 3.371,66 (três mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), no valor total do lote de R\$ 111.999,41 (cento e onze mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos); LOTE 3 - MANTA GEOTEXTIL, contendo o Item 1 - 1125 (hum mil, cento e vinte e cinco) metro quadrado(s) manta geotextil, com valor unitário do item de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e com valor total do item de R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), no valor total do lote de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais); - COMERCIAL JAAR EIRELI, CNPJ nº 03.483.074/0001-14, primeira classificada para o LOTE 4 - MANTA GEOTEXTIL ME/EPP, contendo o Item 1 - 375 (trezentos e setenta e cinco) metro quadrado(s) manta geotextil, com valor unitário do item de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e com valor total do lote de R\$ 1.293,75 (hum mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

2) DESCLASSIFICAR a empresa SALUTI & CIA LTDA, CNPJ nº 07.620.532/0001-70, primeira classificada para o LOTE 2 - GABIÕES E ARAME ME/EPP, uma vez que a empresa deixou de apresentar a documentação exigida no item 7.2.4 do Edital, conforme manifestação da Secretaria requisitante na fl. nº 218 do presente processo.

3) CONVOCAR a empresa COMERCIAL JAAR EIRELI, CNPJ nº 03.483.074/0001-14, segunda classificada para o LOTE 2 - GABIÕES E ARAME ME/EPP, para a sessão pública que ocorrerá em 05/02/2019 às 10h00, a fim de realizar a rodada de negociação e, se o caso, a análise do envelope nº 02 – Documentação (habilitação).

Em face da classificação/desclassificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02. Valinhos, 28 de janeiro de 2019. PEDRO JENKINO DO CARMO - Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 322/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu:

1) CLASSIFICAR a empresa ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ nº 21.281.568/0001-06, primeira classificada para o LOTE 1 - DISCO DE CORTE, contendo o Item 1 - 30 (trinta) peças disco de corte inox 4. 1/2", com valor unitário do item de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) e com valor total do item de R\$ 42,60 (quarenta e dois reais e sessenta centavos); Item 2 - 50 (cinquenta) peças disco de corte ferro 12" x 1/8" x 3/4" (para polícut), com valor unitário do item de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) e com valor total do item de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); Item 3 - 100 (cem) peças disco de corte ferro 7" x 1/16" x 7/8", com valor unitário do item de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) e com valor total do item de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); Item 4 - 100 (cem) peças disco de corte ferro 4 1/2" x 3/64" x 7/8", com valor unitário do item de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) e com valor total do item de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); Item 5 - 50 (cinquenta) peças disco flap para acabamento em ferro, de 4 1/2", grão 60, com valor unitário do item de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) e com valor total do item de R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), no valor total do lote de R\$ 1.118,60 (hum mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos); LOTE 2 - ARAME, contendo o Item 1 - 150 (cento e cinquenta) quilogramas arame recozido torcido nº 18, com valor unitário do item de R\$ 9,21 (nove reais e vinte e um centavos) e com valor total do item de R\$ 1.381,50 (hum mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); Item 2 - 50 (cinquenta) quilograma(s) arame recozido nº 12, com

valor unitário do item de R\$ 9,07 (nove reais e sete centavos) e com valor total do item de R\$ 453,50 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), no valor total do lote de R\$ 1.835,00 (hum mil e oitocentos e trinta e cinco reais);

2) REVOGAR o LOTE 3 - ROLAMENTOS, contendo o Item 1 - 20 (vinte) peças rolamento rígido de esferas, em aço inoxidável, uma carreira, blindado ambos os lados, folga interior normal, gaiola em aço, diâmetro interno de 20 mm, diâmetro externo de 47 mm e largura de 14 mm e Item 2 - 20 (vinte) peças rolamento rígido de esferas, em aço cerâmica, uma carreira, blindado ambos os lados, diâmetro interno de 15 mm, diâmetro externo de 28 mm e largura de 7 mm, uma vez que o preço apresentado pela licitante vencedora, está muito acima da reserva inicial, conforme manifestação da secretaria requisitante na fl. nº 211 do presente processo.

Em face da classificação/revogação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02. Valinhos, 29 de janeiro de 2019. ALCINDO SEBASTIAO MARCON - Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 495/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2018 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR as empresas conforme segue:

- AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 06.698.091/0005-90 primeira classificada para o fornecimento do Item 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 75G/M2 210 X 297 MM A4 - PACOTE 500 FL - Cota Ampla Participação – 11.250 (onze mil, duzentos e cinquenta) pacotes papel sulfite branco 75g/m2 210 x 297 mm A4 - pacote 500 fl, marca Autopaper com valor unitário do item de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e com valor total do item de R\$ 154.125,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais); - FK COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 28.054.060/0001-06 primeira classificada para o fornecimento do Item 2 - PAPEL SULFITE BRANCO 75G/M2 210 X 297 MM A4 - PACOTE 500 FL - Cota Reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) pacotes papel sulfite branco 75g/m2 210 x 297 mm a4 - pacote 500 fl, marca Brasil Office, com valor unitário do item de R\$ 15,00 (quinze reais) e com valor total do item de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02. Valinhos, 29 de janeiro de 2019. PEDRO JENKINO DO CARMO - Pregoeiro

## VALPARAÍSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019.  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019.  
TIPO: "menor preço por item"  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA DIVERSAS SECRETARIAS, PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através do site (www.valparaiso.sp.gov.br/site/licitacoes). O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 10h30min do dia 12/02/2019. A entrega dos itens para amostra ocorrerá também no dia 12/02/2019 até às 10h30min no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Valparaíso. O período de entrega dos documentos para o credenciamento será, a partir do recebimento dos envelopes/entrega das amostras, até as 09h do dia 13/02/2019, no Departamento de Licitações e Contratos, sendo que, após a análise dos mesmos, iniciar-se-á a fase de lançamento dos valores no sistema do pregão. A fase de lances verbais ocorrerá ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18)3401-9200 – ramal 230 – Dep. de Licitações e Contratos – e-mail: licitacao@valparaiso.sp.gov.br.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.

Valparaíso-SP, 29 de janeiro de 2019.

LUCIO SANTO DE LIMA - Prefeito

## VARGEM GRANDE PAULISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE (PRORROGAÇÃO) CONTRATUAL COM (SUPRESSÃO) DE QUANTIDADES AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: AUTO POSTO 45 LTDA

OBJETO: Fornecedor e abastecimento de combustíveis para veículos automotores que compõe a frota da Prefeitura. VALOR R\$ 872.439,37 (oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 277/2016

PREGÃO: Nº 53/2016

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 001/2017

ASSINADO EM 02/01/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ORGANIZAÇÃO SOCIAL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS COTIA.

PROCESSO Nº 031/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: Prestar serviço de atendimento à Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado Exclusivo – Escolarização Inicial, na modalidade de Educação Especial, com deficiência intelectual múltipla (deficiência intelectual múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para pessoas com deficiência intelectual, com as seguintes especificações:

Polo 2: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para pessoas de 13 a 29 anos com deficiência intelectual e múltipla, limitada a participação para 36 (trinta e seis) pessoas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditamento tem por objeto a alteração da conta bancária onde são depositados os recursos financeiros, especificamente do disposto na CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS, passando a ter a seguinte redação:

Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, serão depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, na Agência nº 916-4, no Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 24174-1

ASSINADO EM 20/12/2018

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: PAMP & VAMD COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de fraldas, para atendimento de decisões judiciais.

VALOR R\$ 45.089,27 (quarenta e cinco mil oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO: 235/2016

PREGÃO: 045/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 100/2016  
RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado a "Cláusula Segunda" do "Termo de Prorrogação Contratual" assinado em 06 de dezembro de 2018, referente ao contrato nº 100/2016, processo administrativo nº 235/2016, pregão presencial, que passa a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da presente prorrogação do contrato nº 100/2016 firmado em 06 de dezembro de 2018, para cobrir as despesas com a presente prorrogação o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 45.065,87 (quarenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses, onerando o exercício de 2018 em R\$ 3.704,99 (três mil setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos), e para o exercício de 2019 o valor de R\$ 41.360,88 (quarenta e um mil trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), nos termos da cláusula XI do contrato original.

ASSINADO EM 16/01/2019

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE - RRS, GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, CONVENIADOS E PRIVADOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA

OBJETO: Contratação do serviço de coleta, remoção e destinação final dos resíduos de saúde - RRS, gerados pelas unidades de saúde, conveniados e privados.

VALOR R\$: 227.610,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e dez reais).

PRAZO: 03 (três) meses

PROCESSO: Nº 106/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2014

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 044/2014

ASSINADO EM 08/01/2019

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADO: Sr. Eder Amaral de Oliveira

OBJETO: Credenciamento de leiloeiro para a execução de serviços técnicos para a realização de leilão dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista, conforme o edital de credenciamento de leiloeiros nº 057/2018 e seus anexos.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR R\$: Pela prestação de serviços, o leiloeiro receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante do bem.

PROCESSO: Nº 240/2018

CHAMADA PÚBLICA

CONTRATO: Nº 003/2019

ASSINADO EM 23/01/2019

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

LOCADOR: MARIA SUELI BIGARELLI DE JESUS E LUCIANO BIGARELLI JUNIOR

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Mario Scarvanice, 142, 142/1 e 142/3, Bairro Centro, Vargem Grande Paulista.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 106.823,52 (cento e seis mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).